

Atende o Comandante

Atende o Comandante

Atende o Comandante
Secretário

Dei n.º 4/66.

Município de Camagüey do Estado de
Camagüey, Diretor e em Chefia Municipal, para
a seguinte Lei:-

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal em
concordância com a Lei n.º 5000 (Camagüey),

havendo em vista a necessidade de criar, no
município, uma comissão para a

elaboração de um plano de desenvolvimento
econômico e social, a ser apresentado ao

Conselho Municipal, para a aprovação do
mesmo, e a consequente execução.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camagüey, em 29 de maio de 1966

Atende o Comandante

Atende o Comandante

Atende o Comandante

Atende o Comandante

Atende o Comandante

Atende o Comandante

Atende o Comandante

Atende o Comandante

Atende o Comandante